



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### PORTARIA n°. 328 de 01 de outubro de 2.025

*Exonera, em razão de aposentadoria voluntária, Claudete de Souza do cargo de provimento efetivo de Servente Geral I, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o Decreto n°. 4.294 de 12 de agosto de 2.025, versando sobre o cronograma de demissões de servidores públicos municipais aposentados voluntariamente e ainda em exercício na Administração Pública Municipal:

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir desta data, a servidora pública municipal **CLAUDETE DE SOUZA**, prontuário n°. 013391, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE GERAL I**, para o qual foi nomeada em 03 de novembro de 1.997.

**Art. 2º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

### **Registre-se e Publique-se**

Chavantes/SP, 01 de outubro de 2.025

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal